



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900  
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



**Botucatu, 25 de outubro de 2001 - ANO XI - 607**

## **LEI Nº 4.188**

de 23 de outubro de 2001.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Newton Colenci Júnior e Domingos Chavari Neto)

*"Institui no Município de Botucatu o "Selo de Acessibilidade".*

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art 1º.** - Fica instituído no Município de Botucatu o "Selo de Acessibilidade".

**Art 2º.** - O "Selo de Acessibilidade" é um certificado oferecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, aos prédios ou empresas que reúnam condições ideais e estão adequados ao acesso das pessoas portadoras de deficiência ou modalidade física e que dispõem de acesso a estes deficientes em todas as suas áreas.

**Art 3º.** - O "Selo de Acessibilidade" deverá conter, além de sua própria identificação, o logotipo adotado universalmente para pessoas portadoras de deficiência física, e será postado à frente ou entrada dos prédios.

**Art 4º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

## **LEI Nº 4.189**

de 23 de outubro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara)

*"Altera o art. 3º da Lei nº 2.035, de 09 de junho de 1976, alterado pelas Leis nº 2.329, de 30 de junho de 1982 e nº 2.866, de 23 de agosto de 1989 e pelas Resoluções nºs 210, de 17 de agosto de 1990 e 219, de 09 de abril de 1991 e dá outras providências."*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 3º da Lei nº 2.035, de 09 de junho de 1976, alterado pelas Leis nº 2.329, de 30 de junho de 1982 e nº 2.866, de 23 de agosto de 1989 e pelas Resoluções nºs 210, de 17 de agosto de

1990 e 219, de 09 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Pró-Labore criado pela presente Lei terá por base o valor correspondente ao Nível Médio da Tabela de Vencimentos vigente (NM1-A), reajustável sempre quando esta for alterada, obedecendo a seguinte escala percentual de acordo com os respectivos cargos, de apoio técnico e administrativo às sessões:

- a) Diretor Técnico-Administrativo: 30% (trinta por cento), por sessão;
- b) Subdiretor Técnico-Administrativo: 28% (vinte e oito por cento), por sessão;
- c) Chefe de Divisão Técnico-Legislativa: 26% (vinte e seis por cento), por sessão;
- d) Oficial Legislativo: 24% (vinte e quatro por cento), por sessão;
- e) Auxiliar Administrativo: 22% (vinte e dois por cento), por sessão;
- f) Encarregado de Manutenção do Prédio: 20% (vinte por cento), por sessão;
- g) Motorista do Gabinete: 20% (vinte por cento), por sessão;
- h) Assistente Técnico de Patrimônio: 16% (dezesseis por cento), por sessão;
- i) Assistente Técnico de Contabilidade, Tesouraria e Compras: 16% (dezesseis por cento), por sessão, desde que convocado;
- j) Auxiliar de Serviços Gerais: 14% (quatorze por cento), por sessão, desde que convocado.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 1º de outubro de 2001.  
Botucatu, 23 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de outubro de 2001, 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

## **LEI Nº 4.190**

de 24 de outubro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Cula)

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "MARIA APPARECIDA GOMES DOS SANTOS", a Rua VII, do Loteamento Residencial Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 24 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de outubro de 2001, 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.  
VILMA VILEIGAS

**LEI Nº 4.191**  
de 24 de outubro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Claudião)

*"Dispõe sobre denominação de logradouro público".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "LARGO DA SAUDADE", o Largo fronteiro ao Cemitério "Portal das Cruzes".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 24 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de outubro de 2001, 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.  
VILMA VILEIGAS

**LEINº. 4.192**  
de 25 de outubro de 2001.

(Projeto de Lei de iniciativa dos membros da Mesa da Câmara Municipal)

*"Concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu".*

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido, em caráter de emergência, aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu, ativos e inativos, pelo período de 3 (três) meses, um abono mensal no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a ser pago juntamente com os vencimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

**Parágrafo Único** - O presente abono não se integra aos vencimentos para qualquer efeito, inclusive para percepção de vantagens.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

**DECRETO Nº 6.327**  
de 22 de outubro de 2001

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do art. 6º, da Lei nº 4.094, de 13 de dezembro de 2000,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$39.940,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:

| Código     | Proj/Ativ | Especificação                                      | Valor R\$ |
|------------|-----------|----------------------------------------------------|-----------|
| 02         |           | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                        |           |
| 01         |           | <b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>         |           |
| 03070212   | 204       | Manutenção Comissões Permanentes                   | 7.920,00  |
| 3.1.3.2.00 |           | Outros Serviços e Encargos                         | 7.920,00  |
| 05         |           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>            |           |
| 03         |           | <b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL</b>       |           |
| 08411852   | 244       | Manutenção de Centros Educacionais Infantis - CEIS | 10.000,00 |
| 3.1.1.1.01 |           | Vencimentos e Vantagens Fixas                      | 10.000,00 |
| 06         |           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>       |           |
| 02         |           | <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>               |           |
| 03070212   | 201       | Manutenção da Unidade                              | 15.020,00 |
| 3.1.2.0.00 |           | Material de Consumo                                | 11.020,00 |
| 3.1.3.2.00 |           | Outros Serviços e Encargos                         | 4.000,00  |
| 09         |           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>             |           |
| 02         |           | <b>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</b>                     |           |
| 03080212   | 201       | Manutenção da Unidade                              | 6.000,00  |
| 3.1.3.2.00 |           | Outros Serviços e Encargos                         | 6.000,00  |
| 14         |           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>               |           |
| 02         |           | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b> |           |
| 16885342   | 255       | Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais       | 11.000,00 |
| 3.1.2.0.00 |           | Material de Consumo                                | 11.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial de R\$39.940,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais), das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

| Código       | Proj/Ativ | Especificação                                              | Valor R\$ |
|--------------|-----------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 02           |           | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                |           |
| 01           |           | <b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>                 |           |
| 03070212     | 201       | Manutenção da Unidade                                      | 6.000,00  |
| 3.1.1.2.0.00 |           | Material de Consumo                                        | 6.000,00  |
| 03070201     | 102       | Ampliação de Equipamento e Material Permanente             | 4.000,00  |
| 4.1.2.0.00   |           | Equipamento e Material Permanente                          | 4.000,00  |
| 10580211     | 105       | Equipamento e Material Permanente para Sub-Prefeituras     | 3.920,00  |
| 4.1.2.0.00   |           | Equipamento e Material Permanente                          | 3.920,00  |
| 05           |           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                    |           |
| 03           |           | <b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL</b>               |           |
| 08411902     | 255       | Manutenção da Educação Pré-Escolar                         | 10.000,00 |
| 3.1.1.1.01   |           | Vencimentos e Vantagens Fixas                              | 10.000,00 |
| 06           |           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>               |           |
| 01           |           | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>                              |           |
| 03070212     | 201       | Manutenção da Unidade                                      | 1.000,00  |
| 3.1.2.0.00   |           | Material de Consumo                                        | 1.000,00  |
| 02           |           | <b>DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO</b>                       |           |
| 03070212     | 201       | Manutenção da Unidade                                      | 3.000,00  |
| 4.1.2.0.00   |           | Equipamento e Material Permanente                          | 3.000,00  |
| 05221372     | 233       | Manutenção dos Serviços de TV                              | 2.000,00  |
| 3.1.2.0.00   |           | Material de Consumo                                        | 2.000,00  |
| 03           |           | <b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>                    |           |
| 03070212     | 201       | Manutenção da Unidade                                      | 1.625,00  |
| 3.1.3.1.00   |           | Remuneração de Serviços Pessoais                           | 1.625,00  |
| 03070211     | 102       | Ampliação de Equipamento e Material Permanente             | 1.395,00  |
| 4.1.2.0.00   |           | Equipamento e Material Permanente                          | 1.395,00  |
| 04           |           | <b>DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>                         |           |
| 03070212     | 201       | Manutenção da Unidade                                      | 1.000,00  |
| 3.1.2.0.00   |           | Material de Consumo                                        | 1.000,00  |
| 03070211     | 102       | Ampliação de Equipamento e Material Permanente             | 5.000,00  |
| 4.1.2.0.00   |           | Equipamento e Material Permanente                          | 5.000,00  |
| 12           |           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>    |           |
| 01           |           | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>                              |           |
| 04070212     | 201       | Manutenção da Unidade                                      | 3.000,00  |
| 3.1.3.2.00   |           | Outros Serviços e Encargos                                 | 3.000,00  |
| 02           |           | <b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>                         |           |
| 10583231     | 124       | Equipamento Material Permanente para Conservação de Jardim | 5.000,00  |
| 4.1.2.0.00   |           | Equipamento e Material Permanente                          | 5.000,00  |
| 14           |           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>                       |           |
| 01           |           | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>                              |           |
| 10070212     | 201       | Manutenção da Unidade                                      | 3.000,00  |
| 3.1.2.0.00   |           | Material de Consumo                                        | 1.000,00  |
| 3.1.3.2.00   |           | Outros Serviços e Encargos                                 | 2.000,00  |

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 22 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.537**  
de 25 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 05.215/01 - Convite nº 025/01,

#### RESOLVE

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 05.215/01 - Convite nº 025/01, com o Dr. Noé Luiz Mendes de Marchi, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.538**  
de 25 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 07.863/01 - Convite nº 042/01,

#### RESOLVE

I - DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 07.863/01 - Convite nº 042/01, com a empresa Edivaldo Renê de Oliveira - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 14.417**  
de 08 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 108834750-6 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.715/01;

#### RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ODAIR MODESTO RIBEIRO (2992) Motorista, NO-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 08 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.418**  
de 08 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 121586592-6 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.704/01;

#### RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. SEBASTIÃO LEITE (0637) Motorista, NO-5 "G", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 08 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.419**  
de 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor DORIVAL BRAGA (1770) Trabalhador Braçal, NO-2 "F", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Arte-

fatos de Cimento, do órgão de lotação para o Cemitério Portal das Cruzes.

Botucatu, 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.420**  
de 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ANDRÉ LUIS CORREA (3006) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Educação (Marcenaria Municipal).

Botucatu, 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.421**  
de 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.445/01;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, a servidora JULIANA MARIA VIZENZOTTO (3570) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para substituir até 21/01/02, a servidora JANE DO CARMO CAVALLANTE, Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", por motivo de Licença Gestante junto a 3ª série "A" da EMEFEI "Profº. Luiz Carlos Aranha Pacheco", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.422**  
de 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.649 de 05/10/01;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, a servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA (3300) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para substituir no período de 02/10/01 a 24/12/01 a servidora ROSA VALÉRIA CERANTO DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", por motivo de Licença Gestante, junto a 3ª série - manhã da EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.423**  
de 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.445/01;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, a servidora MILENE TERESA PEREIRA (3253) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para substituir até 18/12/01, a Sra. NILVA PINHEIRO PIRES DE CAMARGO, Professor I - Municipalizada, por motivo de Licença Prêmio junto a 1ª série "B", tarde da EMEFEI "Profº. Luiz Carlos Aranha Pacheco", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.424**  
de 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.445/01;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, a servidora ANA PAULA ZAGO (2803) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para substituir até 08/12/01, a Sra. MARIA DE LOURDES ESGOTTI MESSIAS, Professor I - Municipalizada, por motivo de Aposentadoria junto a 4ª série "B", tarde da EMEFEI "Profº. Luiz Carlos Aranha Pacheco", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 10 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.426**

de 22 de Outubro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.976 de 19/10/01;

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, a partir de 19/10/01, o Sr. VANDERLEY GONÇALVES (5583) do cargo em comissão de Administrador de Próprios Municipais, CM-7, lotado na Secretaria Municipal Esportes.

Botucatu, 22 de Outubro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.427**

de 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.041/01;

**R E S O L V E :**

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 23/10/01 a 21/11/01 a Sra. VALÉRIA MENEZES PEIXEIRO MACHADO (3279) Médico, NS-4 "B", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. Vila São Lúcio.

Botucatu, 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.428**

de 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.061/01;

**R E S O L V E :**

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 23/10/01 a 21/11/01 a Sra. GRAZIELLA APARECIDA CARNIETTO (3535) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal de Rubião Júnior.

Botucatu, 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.429**

de 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.987/01;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVIA REGINA DA CONCEIÇÃO (3425) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, da AAMI Vila dos Lavradores para a EMEFEI "Nair Amaral".

Botucatu, 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.430**

de 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.988/01;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SANDRA REGINA DE JESUS BRANCO SANTI (2942) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Prof. Aida Heloísa Ávila" para a Merenda Escolar.

Botucatu, 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.431**

de 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.988/01;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NADIR APARECIDA RODRIGUES (3054) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divi-

são de Educação Infantil e Especial, da Merenda Escolar para o CEI "Profª. Aida Heloísa Ávila".

Botucatu, 23 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**Classificação do Processo Seletivo de  
Professor de Educação Infantil  
Proc. 08.620/01, de 18/10/2001**

| Nº Inscr. | Nome                            | Pontuação |
|-----------|---------------------------------|-----------|
| 32        | Cleonice de Melo Silva          | 2611,0    |
| 35        | Márcia H. Pires Almeida Roque   | 1704,5    |
| 16        | Márcia Léa Kron Gachido         | 504,5     |
| 22        | Isabel Cristina Pereira Guerra  | 480,5     |
| 09        | Janaina Maria Leite Marqueti    | 377,0     |
| 28        | Gilda M. Oliveira Silva         | 333,5     |
| 26        | Liliane Glaucia Alves           | 329,0     |
| 10        | Cláudinéia A. Celestino         | 305,0     |
| 15        | Silvana Silveira Merlin         | 300,0     |
| 03        | Maria Hilda Vieira              | 300,0     |
| 31        | Dilene dos Santos               | 267,5     |
| 04        | Erlen Cristina A. Zonta         | 123,5     |
| 17        | Débora de Souza Torres          | 84,5      |
| 12        | Elaine Cristina Fioretto        | 15,0      |
| 14        | Marisa Aparecida Pedrero        | 9,5       |
| 18        | Neuza Bernardes Cândido         | 0         |
| 23        | Iraci da Silva Pontes           | 0         |
| 33        | Maria Lúcia Bandeira Bispo      | 0         |
| 07        | Maria Angélica Gomes Rozatti    | 0         |
| 02        | Márcia Aparecida Alves          | 0         |
| 06        | Ana Lúcia Sartor Carvalho       | 0         |
| 08        | Selma M. Melquiades Queiroz     | 0         |
| 34        | Lucélia A. Ribeiro Moreira      | 0         |
| 30        | Aparecida Donizeti de Oliveira  | 0         |
| 27        | Licia Cristina Bis Garcia       | 0         |
| 21        | Patrícia Alexandra Vendramini   | 0         |
| 20        | Maria Rosa Pinheiro Câmara      | 0         |
| 24        | Juliana Matioli Reinaldo        | 0         |
| 01        | Luciana de Fátima Ribeiro       | 0         |
| 13        | Edilaine C. Artioli de Souza    | 0         |
| 19        | Ana Paula Martinho              | 0         |
| 11        | Geovana C. Custódio de Lima     | 0         |
| 29        | Renata Seabra Domingues         | 0         |
| 05        | Fabiana A. R. Fagqian Francisco | 0         |
| 25        | Juliana Teles de Andrade        | 0         |

Botucatu, 25 de outubro de 2001

Prof. GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES  
Secretário Municipal de Educação

**COPEL  
Comissão Permanente de Licitações**

**Comissão Permanente de Licitações - COPEL  
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**

Convite nº 025/2001  
Processo nº 05.215/2001  
Objeto: Contratação de serviços de oftalmologia - Convênio S.U.S.  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
Adjudicado em: 25/10/01  
Firma Vencedora: Noé Luiz Mendes de Marchi  
Valor R\$2.261,70

Convite nº 042/2001  
Processo nº 07.863/2001  
Objeto: Aquisição de insulina humana.  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
Adjudicado em: 25/10/01  
Firma Vencedora: Edivaldo Renê de Oliveira - EPP.  
Valor R\$42.480,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Setor de Fiscalização de Obras**

**EDITAL Nº 015/2001**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DARCISO CONEGLIAN, 0 - JARDIM PLANALTO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-211-026, EM NOME DE IMOB. CRUZ. DO SUL S/C LTDA./ CRISTIANE CAMARGO PEREIRA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

2 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. JOÃO QUEIROZ REIS, 0 - VILA SÔNIA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-247-001, EM NOME DE MODESTO CERIONI JÚNIOR, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

3 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HUMBERTO MILANESI JÚNIOR, 0 - JARDIM PARAISO II, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-270-007, EM NOME DE OLAVO DE FIGUEIREDO PUPO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

4 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HUMBERTO MILANESI JÚNIOR, 0 - JARDIM PARAISO II, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-270-008, EM NOME DE MARIA DO CARMO FIGUEIREDO PUPO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

5 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ROBERTO CARICATI, 0 - VILA FERROVIÁRIA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-134-013, EM NOME DE ALEXANDRE GRAVA SOBRINHO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

6 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANGELO SIMONETTI, 0 - JARDIM ELDORADO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-235-018, EM NOME DE IMOB. CRUZ. DO SUL S/C LTDA./ LUIZ CARLOS AMBROZI, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

7 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO COELHO DA SILVA, 0 - JARDIM ELDORADO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-237-009, EM NOME DE IMOB. CRUZ. DO SUL S/C LTDA./ DORACI FÁTIMA N. NUNES, ATENDER AO ARTIGO 59 (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

8 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HERMÍNIO MARCO CALONEGO, 0 - JARDIM PANORAMA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-194-018, EM NOME DE VISUAL EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

9 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HERMÍNIO MARCO CALONEGO, 0 - JARDIM PANORAMA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-196-007, EM NOME DE MANFREDO ALVES FARAGUTI/ JOSE ROBERTO PINTO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

10 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. GUIMARÃES, 0 - VILA ANTÁRTICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-043-011, EM NOME DE LOURDES MICHELUCI, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

11 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SILVESTRE BARTOLLI, 0 - JARDIM DOM HENRIQUE, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-048-011, EM NOME DE ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA.,

ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 12 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANGELO SIMONETTI, 0 - VILA PAULISTA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-174-010, EM NOME DE SÔNIA MARIA C. GARCIA E OTS., ATENDER AO ARTIGO 59 (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 13 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANGELO SIMONETTI, 0 - VILA PAULISTA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-174-012, EM NOME DE ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA./ OTÁVIO PEREIRA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 14 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SILVESTRE BARTOLLI, 0 - JARDIM PANORAMA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-187-002, EM NOME DE VISUAL EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 15 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ MICHELIN, 0 - VL FORMOSA - DIST. DE RUBIÃO JÚNIOR, IDENTIFICADO SOB Nº 2-02-063-025, EM NOME DE JOSÉ VILELLA FILHO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 16 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ MICHELIN, 0 - VL FORMOSA - DIST. DE RUBIÃO JÚNIOR, IDENTIFICADO SOB Nº 2-02-063-026, EM NOME DE JOSÉ VILELLA FILHO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 17 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DONATO DI CREDDO, 0 - JARDIM SHANGRILÁH, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-055-015, EM NOME DE MARCOS ANTONIO CALILLIE OT., ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);  
 18 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO MIGUEL RAFAEL,

0 - VILA SÃO BENEDITO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-020-009, EM NOME DE JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 19 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PRIMEIRO DE MAIO, 107 - VILA ANTÁRTICA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-011-020, EM NOME DE JUDITH DELFINA ANACLETO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 20 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LUCIANO LUNARDI, 0 - JARDIM DOM HENRIQUE, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-147-008, EM NOME DE ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 21 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MATHEUS DAMATTO, 289 PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-163-018, EM NOME DE HILDETE MÁXIMO REQUIÃO, ATENDER AOS ARTIGOS AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);  
 22 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO BRASILINO FÁVERO, 235 - JARDIM DO MIRANTE, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-223-016, EM NOME DE BENEDITO APARECIDO CHINAQUE, ATENDER AO ARTIGO 59 (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA).

Botucatu, 23 de outubro de 2001

MILTON NONATO  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Seção de Contadoria**

|                                                   |               |                         |                         |                         |                         |                      |
|---------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| MUNICÍPIO:                                        | BOTUCATU      |                         | PERÍODO:                | 3º TRIMESTRE            |                         | 2001                 |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE                 |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | ORÇADA ANUAL  | 1º TRIMESTRE ARRECADADA | 2º TRIMESTRE ARRECADADA | 3º TRIMESTRE ARRECADADA | 4º TRIMESTRE ARRECADADA | ARRECADADA ACUMULADA |
| <b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>                        |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU         | 7.760.000,00  | 2.354.339,85            | 1.009.002,67            | 987.663,55              | 0,00                    | 4.351.006,07         |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis            | 600.000,00    | 306.615,47              | 381.439,47              | 446.862,46              | 0,00                    | 1.134.917,40         |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza          | 2.800.000,00  | 801.535,53              | 767.308,20              | 732.060,43              | 0,00                    | 2.300.904,16         |
| Dívida Ativa de Impostos                          | 1.331.590,00  | 648.304,39              | 485.839,51              | 466.247,20              | 0,00                    | 1.600.391,10         |
| Anulação de Dívida Ativa de Impostos              | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Multa/Juros provenientes de impostos              | 320.000,00    | 49.591,22               | 30.249,26               | 28.120,79               | 0,00                    | 107.961,27           |
| Outras Receitas                                   | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| total das Receitas Próprias:                      | 12.811.590,00 | 4.160.386,46            | 2.673.839,11            | 2.660.954,43            | 0,00                    | 9.495.180,00         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO</b>                    |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Fundo de Participação dos Municípios              | 6.000.000,00  | 3.936.417,12            | 1.575.848,68            | 12.153.905,38           | 0,00                    | 17.666.171,18        |
| Imposto de Renda Retido na Fonte                  | 815.000,00    | 344.050,36              | 210.585,76              | 208.762,42              | 0,00                    | 763.398,54           |
| Imposto Territorial Rural                         | 30.000,00     | 9.715,29                | 1.119,06                | 2.851,60                | 0,00                    | 13.685,95            |
| Desoneração das Exportações (LC-87/96)            | 755.000,00    | 90.466,65               | 344.143,84              | 124.697,28              | 0,00                    | 559.307,77           |
| Demais Transferências da União                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| total das Transferências da União:                | 7.600.000,00  | 4.380.649,42            | 2.131.697,34            | 12.490.216,68           | 0,00                    | 19.002.563,44        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>                   |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços        | 13.000.000,00 | 4.167.793,92            | 4.279.561,24            | 4.538.249,76            | 0,00                    | 12.985.604,92        |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor       | 3.000.000,00  | 2.970.970,52            | 334.415,46              | 292.618,86              | 0,00                    | 3.598.004,84         |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação       | 175.000,00    | 189.606,69              | 584.945,86              | 528.611,09              | 0,00                    | 1.303.163,64         |
| ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.    | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Demais Transferências do Estado                   | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| total das Transferências do Estado:               | 16.175.000,00 | 7.328.371,13            | 5.198.922,56            | 5.359.479,71            | 0,00                    | 17.886.773,40        |
| <b>1) TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS</b>          | 36.586.590,00 | 15.869.407,01           | 10.004.459,01           | 20.510.650,82           | 0,00                    | 46.384.516,84        |
| <b>RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>                 |               |                         |                         |                         |                         |                      |
|                                                   | ORÇADA ANUAL  | 1º TRIMESTRE ARRECADADA | 2º TRIMESTRE ARRECADADA | 3º TRIMESTRE ARRECADADA | 4º TRIMESTRE ARRECADADA | ARRECADADA ACUMULADA |
| <b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>        |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Ensino Infantil/Especial                          | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Ensino Fundamental                                | 27.000,00     | 41.038,50               | 192.268,11              | 294.652,18              | 0,00                    | 527.958,79           |
| total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:    | 27.000,00     | 41.038,50               | 192.268,11              | 294.652,18              | 0,00                    | 527.958,79           |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS</b>       |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Ensino Infantil/Especial                          |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Creche                                            | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
|                                                   | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira               | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| total Ensino Infantil:                            | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Ensino Fundamental                                |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Transporte de Alunos                              | 340.010,00    | 184.634,77              | 123.089,85              | 246.179,70              | 0,00                    | 553.904,32           |
| QESE                                              | 349.000,00    | 74.049,54               | 112.589,62              | 265.960,34              | 0,00                    | 452.599,50           |
|                                                   | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira               | 0,00          | 1.857,47                | 2.100,44                | 2.555,09                | 0,00                    | 6.513,00             |
| total Ensino Fundamental:                         | 689.010,00    | 269.555,82              | 263.363,64              | 546.141,00              | 0,00                    | 1.079.060,46         |
| total de Recursos de Convênios e Outros:          | 689.010,00    | 269.555,82              | 263.363,64              | 546.141,00              | 0,00                    | 1.079.060,46         |
| <b>M.D.E.F.V.M.</b>                               |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Recursos recebidos do Fundef                      | 2.120.000,00  | 747.949,53              | 826.478,65              | 803.635,18              | 0,00                    | 2.378.063,36         |
| Rendimentos de Aplicação Financeira               | 0,00          | 15.962,59               | 6.920,07                | 13.267,74               | 0,00                    | 36.150,40            |
| total das Receitas do Fundef:                     | 2.120.000,00  | 763.912,12              | 833.398,72              | 816.902,92              | 0,00                    | 2.414.213,76         |
| <b>OPERACÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO</b>           |               |                         |                         |                         |                         |                      |
| Recursos Destinados ao Ensino Fundamental         | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial   | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Outros                                            | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| total das Operações de Crédito:                   | 0,00          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>2) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>           | 2.836.010,00  | 1.074.506,44            | 1.289.030,47            | 1.657.696,10            | 0,00                    | 4.021.233,01         |
| <b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS (A+B)</b>             | 39.422.600,00 | 16.943.913,45           | 11.293.489,48           | 22.168.346,92           | 0,00                    | 50.405.749,85        |







MUNICÍPIO: BOTUCATU

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

2001

**DESPESAS DO ENSINO INFANTIL/ESPECIAL**

| ENSINO INFANTIL/ESPECIAL                                    |                                    | 1ºTRIMESTRE<br>EMPENHADO | 2ºTRIMESTRE<br>EMPENHADO | 3ºTRIMESTRE<br>EMPENHADO | 4ºTRIMESTRE<br>EMPENHADO | EMPENHADO<br>ACUMULADO | ACUMULADO PAGO |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|----------------|
| FICHAS                                                      | CRECHE (08.41)                     | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                    | R\$            |
| 128                                                         | 3111 Pessoal Civil                 | 723.451,89               | 732.120,74               | 721.696,27               | 0,00                     | 2.177.268,90           | 2.177.268,90   |
| 130                                                         | 3113 Obrigações Patronais          | 158.063,25               | 225.023,86               | 2.022.316,14             | 0,00                     | 2.405.403,25           | 2.386.236,86   |
| 131                                                         | 3120 Material de Consumo           | 71.782,66                | 101.404,52               | 88.814,74                | 0,00                     | 262.001,92             | 239.644,71     |
|                                                             | 3131 Remun.Serv.Pessoais           |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
| 132                                                         | 3132 Outros Serv. Encarg.          | 52.728,49                | 53.362,58                | 40.926,37                | 0,00                     | 147.017,44             | 136.573,01     |
|                                                             | 3231 Subvenções Sociais            |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 4110 Obras e Instalações           |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
| 134                                                         | 4120 Equip.e Mat.Perm.             | 0,00                     | 2.377,07                 | 439,80                   | 0,00                     | 2.816,87               | 2.816,87       |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | TOTAL                              | 1.006.026,29             | 1.114.288,77             | 2.874.193,32             | 0,00                     | 4.994.508,38           | 4.942.540,35   |
| FICHAS                                                      | PRE-ESCOLA (08.41)                 | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                    | R\$            |
|                                                             | 3111 Pessoal Civil                 |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 3113 Obrigações Patronais          |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 3120 Material de Consumo           |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 3131 Remun.Serv.Pessoais           |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 3132 Outros Serv. Encarg.          |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 3231Subvenções Sociais             |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 3251 Inativos                      |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 3253 Salário Família               |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 4110 Obras e Instalações           |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 4120 Equip.e Mat.Perm.             |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | TOTAL                              | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                   | 0,00           |
| FICHAS                                                      | ESPECIAL (08.49)                   | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                      | R\$                    | R\$            |
|                                                             | 3111 Pessoal Civil                 |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | 3113 Obrigações Patronais          |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
| 142                                                         | 3120 Material de Consumo           | 49,35                    | 360,85                   | 39,50                    | 0,00                     | 449,70                 | 359,70         |
|                                                             | 3131 Remun.Serv.Pessoais           |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
| 143                                                         | 3132 Outros Serv. Encarg.          | 12.500,00                | 0,00                     | 987,16                   | 0,00                     | 13.487,16              | 12.237,16      |
|                                                             | 3254 Apoio Financeiro a Estudantes |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
|                                                             | TOTAL                              | 12.549,35                | 360,85                   | 1.026,66                 | 0,00                     | 13.936,86              | 12.596,86      |
| DESPESAS C/ ENSINO INFANTIL E ESPECIAL                      |                                    | 1.018.575,64             | 1.114.649,62             | 2.875.219,98             | 0,00                     | 5.008.445,24           | 4.955.137,21   |
| (-) Desp. c/ recursos Auxílios/Subvenções/Contrib.          |                                    | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                   | 0,00           |
| (-) Desp. c/ recursos Operações de Crédito                  |                                    | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                   | 0,00           |
| (-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicações Financeiras |                                    |                          |                          |                          |                          | 0,00                   |                |
| TOTAL APLICADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS                     |                                    | 1.018.575,64             | 1.114.649,62             | 2.875.219,98             | 0,00                     | 5.008.445,24           | 4.955.137,21   |

MUNICÍPIO:

BOTUCATU

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

2001

**REPASSES FINANCEIROS - ARTIGO 69, § 5º, LEI 9.394/96 (L.D.B)**

| 1º MÊS DO TRIMESTRE:                                                                                                                                     |                           | JULHO                                                                   |             |                           |                                                                         |             |                           |                                                                                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                                                                        | Arrecadada do Dia 01 a 10 | Depósito em conta vinculada até 20º dia ref. arrecadação do 1º decêndio | Diferença   | Arrecadada do Dia 11 a 20 | Depósito em conta vinculada até 30º dia ref. arrecadação do 2º decêndio | Diferença   | Arrecadada do Dia 21 a 30 | Depósito em conta vinculada até 10º dia do mês subsequente ref. arrecadação do 3º decêndio | Diferença   |
| Repasses Obrigatórios de 25% ou percentual estabelecido em L.O.M., em contas vinculadas ao ensino (IPTU, ITBI, ISS, DÍVIDA ATIVA, IRRF, ITR, IPVA, ETC.) | 65.040,23                 | 65.040,23                                                               | 0,00        | 87.144,38                 | 87.144,38                                                               | 0,00        | 72.693,06                 | 72.693,06                                                                                  | 0,00        |
| Repasses Obrigatórios de 10% ou mais em contas vinculadas ao ensino (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96)                                                           | 32.492,35                 | 32.492,35                                                               | 0,00        | 152.475,76                | 152.475,76                                                              | 0,00        | 77.188,78                 | 77.188,78                                                                                  | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                       | <b>97.532,58</b>          | <b>97.532,58</b>                                                        | <b>0,00</b> | <b>239.620,14</b>         | <b>239.620,14</b>                                                       | <b>0,00</b> | <b>149.881,84</b>         | <b>149.881,84</b>                                                                          | <b>0,00</b> |

| 2º MÊS DO TRIMESTRE:                                                                                                                                     |                           |                                                                        | AGOSTO    |                           |                                                                        |           |                           |                                                                                           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                                                                        | Arrecadada do Dia 01 a 10 | Depósito em conta vinculada até 20º dia ref. arrecadação do 1ºdecêndio | Diferença | Arrecadada do Dia 11 a 20 | Depósito em conta vinculada até 30º dia ref. arrecadação do 2ºdecêndio | Diferença | Arrecadada do Dia 21 a 30 | Depósito em conta vinculada até 10º dia do mês subsequente ref. arrecadação do 3ºdecêndio | Diferença |
| Repasses Obrigatórios de 25% ou percentual estabelecido em L.O.M., em contas vinculadas ao ensino (IPTU, ITBI, ISS, DÍVIDA ATIVA, IRRF, ITR, IPVA, ETC.) | 44.885,98                 | 44.885,98                                                              | 0,00      | 86.013,76                 | 86.013,76                                                              | 0,00      | 216.587,58                | 216.587,58                                                                                | 0,00      |
| Repasses Obrigatórios de 10% ou mais em contas vinculadas ao ensino (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96)                                                           | 103.113,55                | 103.113,55                                                             | 0,00      | 575.524,25                | 575.524,25                                                             | 0,00      | 65.694,32                 | 65.694,32                                                                                 | 0,00      |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                              | 147.999,53                | 147.999,53                                                             | 0,00      | 661.538,01                | 661.538,01                                                             | 0,00      | 282.281,90                | 282.281,90                                                                                | 0,00      |

| 3º MÊS DO TRIMESTRE: SETEMBRO                                                                                                                              |                           |                                                                        |             |                           |                                                                        |             |                           |                                                                                           |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                                                                          | Arrecadada do Dia 01 a 10 | Depósito em conta vinculada até 20º dia ref. arrecadação do 1ºdecêndio | Diferença   | Arrecadada do Dia 11 a 20 | Depósito em conta vinculada até 30º dia ref. arrecadação do 2ºdecêndio | Diferença   | Arrecadada do Dia 21 a 30 | Depósito em conta vinculada até 10º dia do mês subsequente ref. arrecadação do 3ºdecêndio | Diferença   |
| Repasses Obrigatórios de 25% ou percentual estabelecido em L.O.M.B7, em contas vinculadas ao ensino (IPTU, ITBI, ISS, DÍVIDA ATIVA, IRRF, ITR, IPVA, ETC.) | 54.070,90                 | 54.070,90                                                              | 0,00        | 90.356,46                 | 90.356,46                                                              | 0,00        | 74.504,45                 | 74.504,45                                                                                 | 0,00        |
| Repasses Obrigatórios de 10% ou mais em contas vinculadas ao ensino (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96)                                                             | 64.726,23                 | 64.726,23                                                              | 0,00        | 109.408,87                | 109.408,87                                                             | 0,00        | 51.781,73                 | 51.781,73                                                                                 | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                         | <b>118.797,13</b>         | <b>118.797,13</b>                                                      | <b>0,00</b> | <b>199.765,33</b>         | <b>199.765,33</b>                                                      | <b>0,00</b> | <b>126.286,18</b>         | <b>126.286,18</b>                                                                         | <b>0,00</b> |

MUNICÍPIO:

BOTUCATU

PERÍODO:

3º TRIMESTRE

2001

## POSIÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS VINCULADAS AO ENSINO

| REPASSES FINANCEIROS - ARTIGO 69, §5º, LEI 9.394/96 (L.D.B.)                                                                          |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| CONFRONTO ENTRE OS REPASSES MÍNIMOS E DECENDIAIS                                                                                      | TRIMESTRE    | ACUMULADO    |
| A) REPASSE MÍNIMO OBRIGATORIO (Percentual Mínimo de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências menos Contribuição ao Fundef) | 2.023.702,72 | 6.733.326,87 |
| B) REPASSES DECENDIAIS                                                                                                                |              |              |
| REPASSES RELATIVOS AOS 1º, 2º E 3º DECÊNDIOS DO 1º MÊS                                                                                | 487.034,56   | 1.134.003,84 |
| REPASSES RELATIVOS AOS 1º, 2º E 3º DECÊNDIOS DO 2º MÊS                                                                                | 1.091.819,44 | 1.809.074,30 |
| REPASSES RELATIVOS AOS 1º, 2º E 3º DECÊNDIOS DO 3º MÊS                                                                                | 444.848,64   | 3.790.248,65 |
| TOTAL DE REPASSES DECENDIAIS                                                                                                          | 2.023.702,64 | 6.733.326,79 |
| REPASSES A MENOR NO TRIMESTRE                                                                                                         | (0,07)       | (0,08)       |

| CONTAS VINCULADAS AO ENSINO DESTINADAS AOS DEPÓSITOS DOS REPASSES DECENDIAIS |                |               |              |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|
| COMPOSIÇÃO DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO EM                                   | 10 / 10 / 2001 | NÚMERO DA C/C | SALDO        |
| CONTA F.M.E.                                                                 |                | 45271-1       | 3.209.626,13 |
|                                                                              |                |               |              |
|                                                                              |                |               |              |
|                                                                              |                |               |              |
|                                                                              |                |               |              |
| TOTAL DO SALDO BANCÁRIO DISPONÍVEL                                           |                |               | 3.209.626,13 |

| CONFRONTO ENTRE DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AO DISPONÍVEL                       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| APURAÇÃO DOS EMPENHOS A PAGAR (Não consideradas as Despesas do Ens. Fund.com Recursos do Fundef) | SALDO         |
| DESPESA EMPENHADA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (Quadros 2 e 4)                                  | 10.288.864,05 |
| (-) DESPESA PAGA (Quadros 2 e 4)                                                                 | 10.216.739,18 |
| TOTAL DE EMPENHOS A PAGAR                                                                        | 72.124,87     |
| LASTRO FINANCEIRO                                                                                | 3.137.501,26  |

| CONTAS VINCULADAS AO ENSINO DECORRENTES DE CONVÊNIOS |                |               |              |
|------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|
| COMPOSIÇÃO DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO EM           | 30 / 09 / 2001 | NÚMERO DA C/C | SALDO        |
| CONTA QESE                                           |                | 13278-7       | 742.572,86   |
| CONTA TRANSPORTE DE ALUNOS                           |                | 13233-7       | 233.225,85   |
| 13-315-5 NC/NB APLIC. PAC-REF.ESCOLAS                |                | 13315-5       | 70.372,83    |
|                                                      |                |               |              |
|                                                      |                |               |              |
| TOTAL DO SALDO BANCÁRIO DISPONÍVEL                   |                |               | 1.046.171,54 |

| CONTA VINCULADA AO FUNDEF                                              |                |        |              |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------------|
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF NÃO APLICADO (ANTERIOR)                     |                |        | 359.441,98   |
| (+) RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF + APLICAÇÃO FINANCEIRA (NO TRIMESTRE) |                |        | 2.414.213,76 |
| (=) SALDO DISPONÍVEL APURADO                                           |                |        | 2.773.655,74 |
| (-) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEF PAGAS (NO TRIMESTRE)                  |                |        | 1.783.288,24 |
| (=) SALDO DISPONÍVEL APURADO                                           |                |        | 990.367,50   |
| SALDO BANCÁRIO CONCILIADO EM                                           | 30 / 09 / 2001 | C/C Nº | 892.205,17   |
| DIFERENÇA A MENOR                                                      |                |        | (98.162,33)  |

2001

## RESUMO CONSOLIDADO

|                                                                                                                |  |               |               |                |        |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|---------------|----------------|--------|----------------|--------------|
| A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                           |  | TRIMESTRE     | ACUMULADA     | ORÇADA         |        |                |              |
| Receitas Próprias                                                                                              |  | 2.660.954,43  | 9.495.180,00  | 12.811.590,00  |        |                |              |
| Receitas de Transferências da União                                                                            |  | 12.490.216,68 | 19.002.563,44 | 7.600.000,00   |        |                |              |
| Receitas de Transferências do Estado                                                                           |  | 5.359.479,71  | 17.886.773,40 | 16.175.000,00  |        |                |              |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                    |  | 20.510.650,82 | 46.384.516,84 | 36.586.590,00  |        |                |              |
| B) RECURSOS ADICIONAIS (APLICAÇÃO 100%)                                                                        |  | TRIMESTRE     | ACUMULADA     | ORÇADA         |        |                |              |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                            |  | 294.652,18    | 527.958,79    | 27.000,00      |        |                |              |
| Convênios e Outros                                                                                             |  | 546.141,00    | 1.079.060,46  | 689.010,00     |        |                |              |
| F.M.D.E.F.V.M.                                                                                                 |  | 816.902,92    | 2.414.213,76  | 2.120.000,00   |        |                |              |
| Operações de Crédito                                                                                           |  | 0,00          | 0,00          | 0,00           |        |                |              |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS                                                                            |  | 1.657.696,10  | 4.021.233,01  | 2.836.010,00   |        |                |              |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS (A + B)                                                                               |  | 22.168.346,92 | 50.405.749,85 | 39.422.600,00  |        |                |              |
| C) VALOR DA ALICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Caput art. 212 da CF ou Percentual da LOM)                            |  | 5.127.662,71  | 11.596.129,21 | 9.146.647,50   |        |                |              |
| D) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                         |  | TRIMESTRE     | %             | ACUMULADO      | %      | PAGO           | %            |
| D.1) APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E ESPECIAL                                                                   |  | 2.875.219,98  | 14,02         | 5.008.445,24   | 10,80  | 4.955.137,21   | 10,68        |
| D.2) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                           |  |               |               |                |        |                |              |
| Despesas do Ensino Fundamental com Recursos de Impostos (Quadro 02)                                            |  | 3.266.916,89  |               | 5.280.418,81   |        | 5.261.601,97   |              |
| Despesas do Ensino Fundamental c/ Recursos do Fundef Auferidos no Exercício (Quadro 03)                        |  | 525.295,49    |               | 1.447.506,79   |        | 1.387.695,86   |              |
| Despesa Total no Ensino Fundamental                                                                            |  | 3.792.212,38  |               | 6.727.925,60   |        | 6.649.297,83   |              |
| (-) Valor de Contribuição ao Fundef (Elemento 3222 do Quadro 02)                                               |  | 3.103.959,99  |               | 4.862.802,34   |        | 4.862.802,34   |              |
| (+ Valor Efetivamente Retido ao Fundef (Diferença Positiva entre a Contribuição menos Retorno do Fundef)       |  | 2.300.324,81  |               | 2.484.738,98   |        | 2.484.738,98   |              |
| (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido do Fundef (Plus Aplicado)                                               |  | 0,00          |               | 0,00           |        | 0,00           |              |
| APLICAÇÃO EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                        |  | 2.988.577,20  | 14,57         | 4.349.862,24   | 9,38   | 4.271.234,47   | 9,21         |
| Aplicação Mínima Obrigatória (60% dos recursos ref. caput art.212 da CF)                                       |  | 3.076.597,62  | 15,00         | 6.957.677,53   | 15,00  | 6.957.677,53   | 15,00        |
| APLICAÇÃO A MENOR NO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                        |  | (88.020,42)   | (0,43)        | (2.607.815,29) | (5,62) | (2.686.443,06) | (5,79)       |
| D.3) APLICAÇÃO FINAL (Caput art.212 CF ou percentual da L.O.M.) D.1+D.2                                        |  | 5.863.797,18  | 28,59         | 9.358.307,48   | 20,18  | 9.226.371,68   | 19,89        |
| Aplicação Mínima Obrigatória                                                                                   |  | 5.127.662,71  | 25,00         | 11.596.129,21  | 25,00  | 11.596.129,21  | 25,00        |
| APLICAÇÃO TOTAL A MENOR                                                                                        |  | 736.134,48    | 3,59          | (2.237.821,73) | (4,82) | (2.369.757,53) | (5,11)       |
| E) FUNDEF - ART.60 CAPUT/ADCT/CF                                                                               |  | TRIMESTRE     | %             | ACUMULADO      | %      | RECEBIDO/PAGO  | %            |
| E.1) RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA                                                                    |  | 816.902,92    | 100,00        | 2.414.213,76   | 100,00 | 2.414.213,76   | 100,00       |
| E.2) DESPESAS COM ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF                                                                    |  |               |               |                |        |                |              |
| Despesas com Profissionais da Magistério em efetivo exercício (mínimo 60%)                                     |  | 405.037,83    | 49,58         | 1.125.949,62   | 46,64  | 1.117.593,33   | 46,29        |
| Demais Despesas (máximo 40%)                                                                                   |  | 133.525,40    | 16,35         | 357.707,57     | 14,82  | 306.252,93     | 12,69        |
| TOTAL GERAL APLICADO                                                                                           |  | 538.563,23    | 65,93         | 1.483.657,19   | 61,46  | 1.423.846,26   | 58,98        |
| RECURSOS ACUMULADOS NÃO APLICADOS                                                                              |  | 278.339,69    |               | 930.556,57     |        | 990.367,50     |              |
| F) POSIÇÃO FINANCEIRA                                                                                          |  |               |               | TRIMESTRE      |        |                | ACUMULADO    |
| REPASSES DECENDIAIS - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96                                                               |  |               |               |                |        |                |              |
| Mínimo Obrigatório (25% ou Percentual Definido na L.O.M.das Receitas de Impostos menos Contribuição ao Fundef) |  |               |               | 6.733.326,87   |        |                | 6.733.326,87 |
| (-) Repasses Efetuados                                                                                         |  |               |               | 2.023.702,64   |        |                | 6.733.326,79 |
| REPASSES ACUMULADOS A MENOR                                                                                    |  |               |               | (4.709.624,23) |        |                | (0,00)       |

BI A11AF2001



# SEMANÁRIO OFICIAL

*Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990*

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

e-mail - [camara@laser.com.br](mailto:camara@laser.com.br)



**Botucatu, 25 de Outubro de 2001 - ANO XI - 607**

## 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

**PRESIDÊNCIA:**

Vereador **CALDAS**

Vereador **JUNIOR COLENCI**

**SECRETARIA:**

**Vereador LOURENCÃO**

Vereador **JOEL DIVINO**

Dia: 22 de outubro de 2001

Horário: Das 19h30 às 23h30

AUSÊNCIA: Vereador SARGENTO CHAVARI

## PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

**01) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2001,** de iniciativa do Vereador CALDAS, que concede ao Senhor João Carlos Figueiroa, o Título de "Botucatuense Emérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

202) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/2001** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

03) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2001** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº. 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002.

**REOUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:**

NÚMERO: 0754/01

DATA: 15/10/01

AUTORIA: NENÊ BUENO

**ASSUNTO:** Votos de Congratulações para com o Buffet "Paredão de Barro", pela inauguração e ótimo atendimento prestado a seus clientes.

NÚMERO: 0769/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: DIMAS

**ASSUNTO:** Presidente da Câmara Municipal - solicitando prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de outubro de 2001, o prazo para que a Comissão Temporária com a finalidade de proceder estudos visando a implantação do Arquivo Histórico Municipal, constituída pela Portaria nº. 736/2001, possa con-



cluír os trabalhos já iniciados.

NÚMERO: 0770/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: MAURO MAILHO  
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Jovem José Roberto Quinteiro Júnior, pelo relevante trabalho desenvolvido no setor de comunicação de nosso Município.

NÚMERO: 0771/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: NENÊ BUENO  
ASSUNTO: SABESP - informar da possibilidade de colocar massa asfáltica na valeta aberta pela empresa há mais de um mês, na Rua Walteson dos Santos, defronte a residência de nº. 135, no Jardim Palos Verdes.

NÚMERO: 0772/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: REINALDINHO  
ASSUNTO: Gerente da ECT - solicitando informar da possibilidade de instalar caixas coletoras de correspondências no cruzamento das Ruas Major Nicolau Kuntz e Veiga Russo, no Jardim Dona Nicota de Barros e no cruzamento da Rua Augusto dos Reis e Capitão José Paes de Almeida, no Bairro Alto.

NÚMERO: 0773/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: CULA  
ASSUNTO: Cmdte. 12º. BPM/I - solicitando informar da possibilidade de intensificar o policiamento no Parque Marajoara, tendo em vista os vários casos de furtos de fios de cobre ocorridos naquela localidade.

NÚMERO: 0774/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES/CAIO BENTIVENHA/EDNEI CARREIRA/NENÊ BUENO/CULA  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar e esta Casa de Leis o porquê de não haver sido feito, até o presente momento, o repasse dos 60% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que devem obrigatoriamente ser utilizados no pagamento dos salários dos professores em efetivo exercício.

NÚMERO: 0775/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: DIMAS  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar a esta Casa de Leis sobre várias questões relativas aos produtos alimentícios, de limpeza e de higiene distribuídos nas Creches Municipais de Botucatu.

NÚMERO: 0776/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: DIMAS  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre várias questões relativas à conservação da documentação e do antigo prédio administrativo da FEPASA, ocupado atualmente pela Administração Municipal.

NÚMERO: 0777/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: DIMAS  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando prestar diversas informações sobre a construção de um novo prédio escolar no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0778/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: DIMAS  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando várias informações sobre a empresa Skema-Tek, responsável pelo trabalho de limpeza urbana no Município de Botucatu.

NÚMERO: 0779/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: GERALDO VIEIRA/CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar bebedouros e instalar um fogão industrial na EMEI do Parque Marajoara.

NÚMERO: 0780/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: REINALDINHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir o calçamento para passeio público e fixar um protetor lateral na margem direita do acesso ao Conjunto Poliesportivo do SESI, nas proximidades do túnel sob a Rodovia Marechal Rondon - SP 300, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0781/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: REINALDINHO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre várias questões relativas à "Feira de Artesanato" ocorrida no Largo da Igreja São José durante os finais-de-semana.

NÚMERO: 0782/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar quem são os integrantes do Conselho Municipal de Cultura de Botucatu, criado pela Lei nº. 1.536, de 20 de dezembro de 1967.

NÚMERO: 0783/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Educação - solicitando informar da possibilidade de efetuar as reformas necessárias, a ampliação e a cobertura da quadra poliesportiva da EMPG "Prof. João Maria de Araújo Júnior".

NÚMERO: 0784/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Educação - solicitando informar da possibilidade de instalação de uma escola de ensino fundamental (1ª. a 4ª. série), no Bairro de Santo Antônio de Sorocaba.

NÚMERO: 0785/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Educação - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reforma na quadra poliesportiva da Escola Municipal de Primeiro Grau Rural do Bairro César Neto.

NÚMERO: 0786/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: CARLOS TRIGO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - informar da possibilidade de estender a linha de ônibus que perfaz o trajeto Botucatu - Rio Bonito Camping e Náutica / Vila Real de Barra Bonita-Mina até a ponte sobre o Rio Tietê (Ponte do Jaú), na Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191.

NÚMERO: 0787/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: JOEL DIVINO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de implantar linha de ônibus percorrendo o trajeto Cohab I, Vila Jardim, Bairro Alto, Vila Mariana, até o Café Tesouro.

NÚMERO: 0788/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: JOEL DIVINO  
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a conservação da área municipal de mata nativa, existente no final do Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Hermínio Delevedove".

NÚMERO: 0789/01  
DATA: 22/10/01  
AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sra. Olga Macedo da Silva

NÚMERO: 0790/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Antonio Martins

**Quantidade de Documentos:** 23

#### **INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:**

NÚMERO: 0337/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - tomar as devidas providências em relação ao bueiro entupido, localizado na Rua Dr. Edgard de Alencar Sabóya, defronte a residência de nº. 780, no Parque Marajoara.

NÚMERO: 0338/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de bancos e cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Cassemiro Gomes Filho, no Parque Marajoara.

NÚMERO: 0339/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação do poste indicando ponto de parada de ônibus, bem como a respectiva cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida E do Conjunto Habitacional dos Comerciantes IV.

NÚMERO: 0340/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: CULA / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação do espaço compreendido entre os prédios, bem como ao redor dos mesmos, no Conjunto Habitacional "Dr. Amando de Barros Sobrinho".

NÚMERO: 0341/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o recapeamento asfáltico na Rua Paulo Antonioli Rossetto, na Vila Antártica.

NÚMERO: 0342/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação tapa-buracos em todas as ruas pertencentes ao Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", bem como efetuar o recapeamento asfáltico em todas aquelas que o exigirem.

NÚMERO: 0343/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - implantar um redutor de velocidade, bem como efetuar a sinalização do cruzamento das Ruas Monsenhor José Maria da Silva Paes e Domingos Cariola, no Jardim Brasil.

NÚMERO: 0344/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" na Rua Dr. Júlio Prestes, no Bairro Alto.

**Quantidade de Documentos:** 8

#### **MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:**

NÚMERO: 0061/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Dr. Floriano Peixoto Pereira Júnior, pela investidura ao cargo de Presidente da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS.

NÚMERO: 0062/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com todos aqueles que com seu empenho e trabalho permitiram o pagamento da 1ª. parcela de recursos aos ex-trabalhadores da CAIO.

NÚMERO: 0063/01

DATA: 22/10/01

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a laboriosa categoria dos Médicos pela passagem do Dia do Médico ( 18 de outubro ).

**Quantidade de Documentos:** 3

#### **GRANDE EXPEDIENTE**

Fizeram uso da palavra os Vereadores: EDNEI CARREIRA, JOEL DIVINO, LOURENÇÃO, CAIO BENTIVENHA, MAURO MAILHO, JÚNIOR COLENCI, REINALDINHO, DIMAS e CULA.

#### **ORDEM DO DIA**

01) VETO TOTAL. aposto pelo Prefeito Municipal ao PROJETO DE LEI Nº. 070/2001 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que originou o Autógrafo nº. 3.397, de 16 de outubro de 2001, que concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

REJEITADO pela maioria dos Senhores Vereadores.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2001 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que dispõe sobre o uso de vias e logradouros públicos, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de Infra-Estrutura por Entidades de Direito Público e Privado.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo Vereador LOURENÇÃO.

03) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2001 - de iniciativa dos Vereadores NENÊ BUENO, ZÉ FERNANDES, EDNEI CARREIRA, DIMAS, CAIO BENTIVENHA, CULA, JÚNIOR COLENCI, GERALDO VIEIRA e SARGENTO CHAVARI, que altera o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Referido Projeto de Resolução torna obrigatório o uso de paletó e gravata pelos Senhores Vereadores, durante as Sessões da Câmara).

1ª Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

REJEITADO em primeira discussão pela maioria dos Senhores Vereadores.

04) PROJETO DE LEI Nº. 068/2001 - de iniciativa do Vereador CULA, que denomina de "MARIA APPARECIDA GOMES DOS SANTOS", a Rua VII do Loteamento Residencial Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

05) PROJETO DE LEI Nº. 080/2001 - de iniciativa do Vereador CLAUDIÃO, que denomina de "LARGO DA SAUDADE", o Largo fronteiro ao Cemitério "Portal das Cruzes".

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Botucatu, 23 de outubro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS  
Auxiliar Administrativo

Visto em 23/10/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS  
Diretora Técnico-Administrativa

## ÍNDICE PODER EXECUTIVO

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Lei nº 4.190/01.....      | 01 |
| Lei nº 4.191/01.....      | 02 |
| Decreto nº 6.327/01.....  | 02 |
| Portaria nº 2.537/01..... | 03 |
| Portaria nº 2.538/01..... | 03 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### Divisão Administrativa

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| Portaria nº 14.417/01.....                                          | 03 |
| Portaria nº 14.418/01.....                                          | 03 |
| Portaria nº 14.419/01.....                                          | 03 |
| Portaria nº 14.420/01.....                                          | 04 |
| Portaria nº 14.421/01.....                                          | 04 |
| Portaria nº 14.422/01.....                                          | 04 |
| Portaria nº 14.423/01.....                                          | 04 |
| Portaria nº 14.424/01.....                                          | 04 |
| Portaria nº 14.426/01.....                                          | 05 |
| Portaria nº 14.427/01.....                                          | 05 |
| Portaria nº 14.427/01.....                                          | 05 |
| Portaria nº 14.428/01.....                                          | 05 |
| Portaria nº 14.429/01.....                                          | 05 |
| Portaria nº 14.430/01.....                                          | 05 |
| Portaria nº 14.431/01.....                                          | 05 |
| Classificação do Processo Seletivo Professor Educação Infantil..... | 06 |

### COPEL

#### Comissão Permanente de Licitações

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| Edital de Adjudicação Convite nº 025/01..... | 06 |
| Edital de Adjudicação Convite nº 042/01..... | 06 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### Setor de Fiscalização de Obras

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Edital nº 015/01..... | 06 |
|-----------------------|----|

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Seção de Condadoria

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Demonstrativos de Receita..... | 07 |
|--------------------------------|----|

## ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Lei nº 4.188/01..... | 01 |
| Lei nº 4.189/01..... | 01 |

### SESSÃO ORDINÁRIA 22/10/2001

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Entrada de Projetos.....     | 11 |
| Requerimentos Aprovados..... | 11 |
| Indicações Apresentadas..... | 13 |
| Moções Aprovadas.....        | 13 |
| Grande Expediente.....       | 13 |
| Ordem do Dia.....            | 13 |